

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 178/2019**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 713/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 129000 - R\$60.297,85
Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$2.000,00
JURIDICA | 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$6.000,00
JURIDICA | 182000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011

Sub-Total:R\$68.297,85**Total Parcial Suplementado: R\$68.297,85**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

REDUCAO DE VALORES**02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

02.011.08.122.0019.2058.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$15.000,00

02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$9.600,00
100000 - Recursos Ordin+rios

02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$9.804,05
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$15.893,80

02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 100000 - R\$10.000,00
Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$60.297,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 178/2019**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$785,05
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

04.016.08.244.0006.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 129000 - Transfer+ncia de R\$35,38
Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$5.495,57
JURIDICA | 182000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011

04.016.08.244.0006.2061.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 182000 - Transferencias do R\$1.684,00
Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011

Sub-Total:R\$8.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$68.297,85**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 22 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal